Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, relação de todos os veículos de propriedade do Município de Serranópolis do Iguaçu, contendo, placa, modelo, ano de fabricação do veículo e em qual secretaria ou órgão esteja lotado, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Repassada a Presidência a Vereadora Maria Madalena Bertolini a qual deu continuidade aos trabalhos. Indicação 062/2025, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro e Indicação 63/2025, de autoria do Vereador Pedro Lauro Sehn, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Tendo em vista que a Presidente foi novamente autora de matéria a ser discutida, a mesma passou a presidência ao Vereador Vice Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. Indicações 064/2025 e 65/2025, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Repassada a Presidência a Vereadora Maria Madalena Bertolini a qual deu continuidade aos trabalhos. Indicações 066/2025 e 67/2025, de autoria do Vereador Lucas Silveira, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre como tema assuntos gerais, os Vereadores: Lucas Silveira, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Loacir José Dembogurski, Enzo Henicka Rugeri, Alice Back e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. John Jours John charles Mile, Seucos Silveira, Cast!

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Nona Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Enzo Henicka Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Os expediente foram lidos e permanecem a disposição de todos na secretaria de Câmara. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do dia eu constou das seguintes matérias: Projetos de Lei do Executivo Municipal n.ºs 2703/2025 — Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 2704/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras

Coeix timple, Jamen Frocors

modalera Bertolini, alie Bock

flater Decil FINARO Ciene Bak. morio modeleno Bottelin

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

providências; 2705/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 2706/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 2707/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; e; 2708/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025 - Mantém o Veto Parcial ao Autógrafo nº 2664/2025, foi lido, colocado em única discussão e votação nominal, sendo aprovado por todos os Vereadores desta Casa de Leis. Requerimento de Urgência, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, que, no uso de suas atribuições legais, regimentais, em atenção ao princípio constitucional da moralidade, publicidade e legalidade, devido a consulta ao Diário Oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu, foi constatado que o sr. Prefeito Municipal Gilberto Marsaro, no dia 7 de agosto de 2025 através do Decreto n. 320/2025, reduziu o crédito destinado à aquisição de medicamentos no consórcio Intergestores Paraná Saúde (que adquire bem ou serviço para distribuição gratuita) no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) e suplementou o mesmo montante na manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal (diárias), requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, esclarecimentos sobre a necessidade, quais foram os critérios técnicos utilizados e justificativa para realização de tal ato, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Indicação 068/2025, de autoria do Vereador Enzo Henicka Rugeri, Indicação 69/2025, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, subscrita pela Vereadora Maria Madalena Bertolini, Indicações 70/2025 e 71/2025, de autoria da Vereadora Alice Back e Indicação 72/2025, de autoria do Vereador Pedro Lauro Sehn, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre como tema assuntos gerais, os Vereadores: Claudinei Roberto Niehues, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri, Alice Back, Lucas Silveira e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. cloudri 1. Mul Go 11. Ruga.

Maria modalena Berteleni, Lucas Silveira,